

# RIO OFIC

### ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2191 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI Nº 6.497

de 10 de agosto de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto) "Institui o Dia Municipal da Pessoa Centenária".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Pessoa Centenária", a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

§ 1º O "Dia Municipal da Pessoa Centenária" integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo homenagear e reconhecer a contribuição dessas pessoas para a história e a cultura local.

§ 2º Poderão ser planejadas ações como palestras, seminários e campanhas educativas, com tema definido, junto às diversas instituições e com o apoio dos Conselhos Municipais, Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas ao tema, entidades religiosas, entre outras, visando o reconhecimento das histórias da pessoa centenária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2023.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de agosto de 2023 -168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO Nº 12.961**

de 9 de agosto de 2023.

"Altera Decreto nº 12.229/2021".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.351/2023, DECRETA:

Art. 1° O COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constituído pelo Decreto nº 12.229, de 1º de março de 2021, fica alterado na seguinte conformidade:

Poder Executivo Municipal

(....)

Titular: Danilo Roberto Batista

Suplente: Cleberson Luis da Silva

(....)

Sociedade Civil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de agosto de 2023.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de agosto de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

#### **GOVERNO**

#### **COPEL**

#### **EDITAIS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2023 PROCESSO nº 39.859/2023- UASG 986249 Nº COMPRA 1822023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PÃES DE LEITE

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo email: copel@botucatu.sp.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ GUSTAVOCELESTINO DE CAMPOS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2023 PROCESSO nº 35.785/2023 - UASG 986249 Nº COMPRA 155/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE P13 PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:29 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-



# RIO OFIC

## ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2191 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

mail: copel@botucatu.sp.gov.br

#### HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE **INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** 

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público inter, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, com sede à Praça Pedro Torres, 100, Centro, na cidade de BOTUCATU/SP, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo SR LUIZ GUILHERME SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal nº. 12.369 de 02 de setembro de 2021, a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei Federal nº 13.465/2017 e a Constituição Federal, NOTIFICA, pelo presente edital, os ocupantes e possuidores de imóveis situados na área objeto do projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), conforme estabelecido pela Lei nº 13.465/2017 e demais normas regulamentadoras, no município de Botucatu, Estado de São Paulo.

#### 1. OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

A presente notificação tem como objetivo informar a todos os ocupantes e possuidores de imóveis eventuais titulares de domínio, terceiros interessados e responsáveis pela implantação do núcleo informal e confinantes, sobre a tramitação do processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), do loteamento denominado GREEN VALEY, situado na Rodovia Gastão Dal Farra, km 5 + 129 metros, com área parcelada de 381.567,79m², visando à regularização jurídica dos imóveis e à promoção da melhoria das condições de moradia, em especial: Luiz Antônio Paes e Vanessa Aparecida Crivelli Paes (matrícula 22.023 do 2º CRI), Mario de Carvalho Sartor e Celso de Carvalho Sartor (matrícula 21.147 do 2º CRI), Herbert Gehrmann (matrícula 15.791 do 2º CRI), Benedito Generoso e Maria Nely Ramos Generoso (matricula 28.776 do 2º CRI), Luiz Antônio Vieira Martins e Maria de Lourdes dos Santos Martins (matrícula 28.775 do 2º CRI), Luciano Matheus Rahal, Gustavo Matheus Rahal, Renato Matheus Rahal, Vanessa Carolina Nunes Biral, Bruna Biral, Paula Maria Biral (matrícula 21.095 do 2º CRI), Odair Francisco dos Santos e Tereza Antunes Pedro dos Santos (matrícula 31.763 do 2º CRI), José Daniel Peres e Rita de Cássia Camurca Peres (matrícula 21.915 do 2º CRI), identificados no processo administrativo nº 52.786/2018 como glebas confrontantes.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

A área objeto do projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) abrange os seguintes imóveis: gleba 03 - matrícula nº 26.945 do 2º CRI; gleba 04 - 31.121 do 2º CRI; gleba 06 - matrícula nº 25.102 do 2º CRI; gleba 10 - matrícula 17.773 do 2º CRI; gleba 11 - matrícula 26.935 do 2º CRI; gleba 15 - matrícula 29.732 do 2º CRI; gleba 16 - matrícula 21.178 do 2º CRI; gleba 17 - matrícula 27.856 do 2º CRI; gleba 18 - matrícula 21.620 do 2º CRI e glebas 30 e 31 - matrícula 26.910 do 2º CRI, conforme as seguintes descrições transcritas a partir dos documentos apensados ao processo:

Matrícula nº 26.945 do 2º CRI: Uma área de terras designada Gleba 3, com 31.650,00 metros quadrados, situada na Fazenda Braz de Assis, no 1º subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se a 328,40 metros de um ponto designado A, situado nas divisas da gleba 1 e terras de Luiz Witzler e a antiga Rodovia Marechal Rondon, em sua margem direita no sentido São Paulo-Botucatu; segue num percurso de 150,00 metros confrontando com a citada Rodovia, para a qual faz frente dobra a direita e segue num percurso de 207,00 metros, confrontando com a gleba 4, dobra a direita e segue num percurso de 150,00 metros, confrontando com a gleba 10, dobra a direita e segue num percurso de 215,00 metros, confrontando com a gleba nº 2 até o ponto de partida. Cadastrado no INCRA sob nº 629.065.011. 126/5 e na Receita Federal sob  $n^{\rm o}$  0250181-3 em nome da vendedora, com a área total de 4,27 ha; módulo rural 10,0 ha; nº de módulos rurais 4,27, módulo fiscal 20,0 há, nº de módulos fiscais 2, fração min parcelamento 2,0 ha.

PROPRIETARIA: GREEN VALLEY - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. com sede em Botucatu, CGC/MF. 54.708.391/0001-22.

Matrícula nº 31.121 do 2º CRI: UMA AREA DE TERRAS designada GLEBA 4 com 31.050,00 metros quadrados, na Fazenda Braz de Assis, 1Q subdistrito de Botucatu, fazendo frente para a Rodovia Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:- iniciam-se a 478,40 metros do ponto A segue um percurso de 150,00 metros de frente para citada rodovia; dobra direita e segue num percurso de 207,00 metros, dividindo com a gleba; dobra a direita e segue num percurso de 150,00 metros confrontando com a 11ª gleba; dobra a direita e segue num percurso de 207,00 metros, confrontando com a 3ª. Gleba, até o ponto de partida desta descrição. Imóvel Cadastrado no INCRA em maior porção o sob nº 629.065.011.126/5, com área total de 114,9 ha módulo fiscal:- 20,0, nº de módulos fiscais:- 4,34, módulo fiscal:- 20,0, nº de módulos fiscais:- 0,86, fração min. parcelamento: 3,

PROPRIETÁRIA: Green Valley Empreendimento Imobiliário S/C Ltda CNPJ/MF. 54.708.391/0001-22, com sede em Botucatu, na rua João Passos nº784.

Matrícula nº 25.102 do 2º CRI: Uma área de terras com 65.680,00 metros quadrados, situada na Fazenda Braz de Assis 1º subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se a 778,40 metros do ponto A fazendo frente para a Rodovia Marechal Randon; segue num percurso de 160,00 metros, fazendo frente para a rodovia Marechal Rondon; daí dobra à direita e segue num percurso de 410,50 metros confrontando parte com a 7 gleba e parte com o lote 22; daí dobra à direita e segue num percurso de 160,00 metros confrontando com a 18ª gleba; dobra a direita e segue num percurso de 410,50 metros confrontando com as glebas 12ª e 5ª, até o ponto de partida.-Cadastrada no INCRA em maior área sob nº 629.065.011.126-5, área total 114,9 ha, módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 4,34; fração min. parcelamento 2,0.

PROPRIETARIA: GREEN VALLEY - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, CGC/MF. 54.708,391/0001-22 com sede em Botucatu.

Matrícula 17.773 do 2º CRI: Uma gleba de terras com 110,906 ha., situada na Fazenda Braz de Assis, 1º subdistrito de Botucatu, na margem direita da Rodovia Marechal Rondon, entre os lotes 18, 22, 15, 48, 24,- 27, 25, 23 com as linhas aéreas de forças pertencentes à Companhia de Força e Luz, linha aérea da Estrada de Ferro Sorocabana, parte da linha da CESP, lote 31 e finalmente com o confrontante Luiz Witzler, sem benfeitorias, iniciando no marco A, localizado na cerca demarcatória da Rodovia Marechal Rondon, distando 52,60 metros do marco zero, seguindo por essa cerca no sentido de Botucatu, daí segue a cerca per correndo 1.422,40 metros até encontrar o marco 1, cravado junto da referida cerca anterior; deste ponto, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta, na distância de 450,00 metros, na confrontação do lote 18, até chegar no marco nº 2, cravado junto à margem esquerda da linha aérea de força e luz Botucatu-Pardinho; desse ponto defletindo a esquerda e seguindo a referida linha, percorrendo 445,00 metros, na confrontação do lote 22, até encontrar o marco 3, cravado junto ao cruzamento demarcatório da referida linha anterior e a linha aérea da Estrada de Ferro Sorocabana; desse ponto defletindo direita seguindo por essa linha percorrendo a distância de 1.190,00 metros na confrontação dos lotes nºs. 15, 48, 24, 27, 25, 23, até encontrar o marco nº 4; daí deflete à direita e seguindo pela divisa do lote 31, na distância de 780,00 metros até encontrar o marco 4-A, cravado junto à margem esquerda da linha aérea da CESP; deste ponto defletindo à direita, com um rumo de SW 88° 00' 06" NE,- percorrendo uma distância de 217,50 metros, confrontando neste extensão com a área remanescente, até o ponto B; deste ponto deflete à esquerda rumo SW 59°



## RIO OFICIA

### LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2191 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

01' 15" NE, percorrendo- uma distância de 520,00 metros, confrontando nesta extensão com a área remanescente até o ponto A, que serviu de partida e início destas divisas e confrontações: - Cadastrada no INCRA, em maior área sob nº 629.065.011.126-5.- Área total:- 114,9 ha.; Fração Min. parcelamento:-3,0 ha.; módulo Fiscal:- 20,0; Nº de módulo Fiscal:- 4,34.

PROPRIETARIA .:- GREEN VALLEY - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com sede em Botucatu, à rua João Passos, nº 784, - CGC/MF. 54.708,391/0001-22.

Matrícula 26.935 do 2º CRI: Uma área de terras designada GLEBA 11, com 30.525,00 metros quadrados, situada na Fazenda Braz de Assis, 29 subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se a 457,00 metros de um ponto nas divisas das glebas 8 e 1 e terras de Luiz Witzler; segue num percurso de 150,00 metros, confrontando com a gleba nº 41; dobra à direita e segue num percurso de 203,50 metros, confrontando com a gleba nº 12; dobra à direita e segue num percurso de 150.00 metros, confrontando parte com a gleba 17 e parte com a gleba 16; dobra à direita e segue num percurso de 203,50 metros, confrontando com a gleba nº 10 até o ponto de partida.- Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 629.065.011.126-5, com a área total de 42,7 ha, módulo rural:- 10,0, nº de módulos rurais:- 4,27, módulo fiscal:- 20,0, nº de módulos fiscais: 2,13, fração min. parcelamento: 2,0.

PROPRIETARIA: Green Valley Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, CGC/MF. 54.708.391/0001-22 com sede em Botucatu.

Matrícula 29.732 do 2º CRI: Uma área de terras designada gleba 15 com 31.128,00 metros quadrados, situada na Fazenda Braz de Assis, 19 subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se a 158,00 metros de um ponto localizado nas divisas das 8ª 14ª glebas, a 3,50 metros do ponto B, segue um percurso de 180,00 metros, confrontando parte com a 9ª gleba e parte com a 102 gleba, dobra a direita e segue num percurso de 181,50 metros, confrontando com a 16 gleba; dobra a direita e segue num percurso de 160,00 metros, confrontando parte com a 21ª gleba e parte com a 22ª gleba, dobra a direita e segue num percurso de 201,50 metros, confrontando com a 14ª gleba, até o ponto de partida desta descrição. - INCRA em maior área sob  $n^0$  629.065.011. 126/5 - módulo rural 10 0 -  $n^0$  de módulos rurais 4,27 módulo fiscal 20 - nº de módulos fiscais 2,13 - fração min de parcelamento

PROPRIETARIA: Green Valley -Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda CNPJ/MF. 54.708.391/0001-22.

Matrícula 21.178 do 2º CRI: Uma área de terras com 31.021,50 m2, designada 16ª gleba, situada na Fazenda Braz de Assis, 12 subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se a 338,00 metros de um ponto localize do nas divisas das 8ª e 14º glebas, a 3,50 metros do ponto B; daí segue num percurso de 205,00 metros, confrontando parte com a 10ª gleba, e parte com a 11ª gleba; daí dobre à direita e segue mm percurso de 153,50 metros, confrontando com a 17ª gleba; daí dobra à direita e segue num percurso de 210,00 metros, confrontando com a 22ª gleba; daí dobra à direita e segue num percurso de 181,50 metros, confrontando com a 15ª gleba, até o ponto de partida. - Cadastrada no INCRA em maior área sob nº 629.065.011.126-5. Área total 114,9 há; módulo fiscal 20,0; Nº de módulos fiscais 4,34; fração mínima de parcelamento 20,0.

PROPRIETARIA: GREEN VALLEY - Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., com sede em Botucatu, CGC/MF 54.708.391/0001-22.

Matrícula 27.856 do 2º CRI: Uma área de terras designada GLEBA 17ª, com 37.747,64 m², situada na Fazenda Braz de Assis, 2º subdistrito de Botucatu cujas divisas iniciam-se num ponto distante 160,00 metros de um ponto localizado entre os marcos 2 e 3 do perímetros geral, ponto esse distante 122,00 metros do citado marco 2; daí segue na extensão de 210,00 metros confrontando com as glebas 12ª e 11ª respectivamente, até atingir um ponto de onde deflete a esquerda e segue na extensão de 309,30 m², na confrontação com as glebas 16ª e 22ª respectivamente, até atingir um ponto de onde deflete a esquerda e segue na extensão de 124,00 metros,

confrontando com a gleba 28 até atingir um ponto, de onde deflete a esquerda e segue por uma extensão de 332,00 metros confrontando com as glebas 29ª e 18ª respectivamente, até atingir o ponto de partida desta descrição. - INCRA 629.065.011.126/5; Receita Federal 0250181-3; área total de 42,7 ha; módulo rural 10,0;  $n^0$  de módulos rurais 4,27; módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 2,13; fração min. parcelamento 2,0.

PROPRIETARIA: Green Valley Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, CGC/MF. 54.708.391/0001-22, com sede em Botucatu.

Matrícula 21.620 do 2º CRI: Uma área de terras com 32.359,93 m2, designada 18 gleba, situada na Fazenda Braz de Assis, 1º subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se a 753,00 metros de um ponto localiza do nas divisas das 8ª e 14ª glebas, a 3,50 metros do ponto b; daí segue num percurso de 160,00 metros, confrontando com a - 6 gleba; daí dobra à direita e segue num percurso de 105,00- metros, confrontando com o lote 22; daí dobra à direita e segue num percurso de 290,00 metros, confrontando com a 30ª gleba; daí dobra à direita e segue num percurso de 43,50 metros, confrontando com a 29ª gleba; daí dobra à direita e segue num percurso de 180,00 metros, confrontando com a 17ª gleba, até o ponto de partida. Cadastrada no INCRA em maior área sob nº- 629.065.011.126-5; área total 114,9 ha; Módulo Fiscal 20,0; Nº de módulos fiscais 4,34; fração mínima de parcelamento 2,0.

PROPRIETARIA: Green Valley Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., CCC/MF 54.708.391/0001-22, com sede em Botucatu.

Matrícula 26.910 do 2º CRI: Uma área de terras designada GLEBA 30/31, com 66.401,50 metros quadrados, situada na Fazenda Braz de Assis, 2º subdistrito de Botucatu, cujas divisas iniciam-se no ponto 3; segue por um percurso de 154,50 metros, confrontando com a gleba nº 15; daí dobra a direita e segue num percurso de 106,00 metros; dobra a direita e segue num percurso de 30,00 metros; dobra a esquerda e segue num percurso de 20,00 metros; dobra a esquerda e segue num percurso de 18,00 metros; dobra a direita e segue num percurso de 20,00 metros; dobra a direita e segue num percurso de 175,00 metros confrontando nestas extensões com a gleba nº 29; dobra a direita e segue num percurso de 218,00 metros, até encontrar o ponto 3 inicial, confrontando com o lote 22.- Imóvel Cadastrado no INCRA sob  $n^{\rm o}$  629.065.011.126-5 com  $\,$  área total de 42,7 ha, módulo rural:- 10,0, nº de módulos rurais: - 4,27, módulo fiscal:- 20,0, nº de módulos fiscais:- 2,13, fração min. parcelamento: 2,0.

PROPRIETARIA: Green Valley Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, CGC/MF. 54.708.391/0001-22, com sede em Botucatu.

#### 3. FINALIDADE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

A regularização fundiária tem como objetivo:

- a. a) Proporcionar a segurança jurídica aos ocupantes e possuidores de imóveis na área mencionada;
  - b) Promover o acesso a serviços públicos essenciais, como água, esgoto, energia elétrica e pavimentação;
  - c) Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria das condições de moradia;
  - d) Estabelecer a organização fundiária e a definição de direitos e deveres dos ocupantes e possuidores.

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

O processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) seguirá as seguintes etapas:

a. a) Cadastramento dos ocupantes e possuidores dos imóveis na área abrangida;





Ano XXX | Edição 2191 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

- b) Elaboração do projeto de Regularização Fundiária;
- c) Análise e aprovação do projeto pelos órgãos competentes;
- d0 Regularização dos imóveis, com a emissão dos títulos de propriedade ou instrumentos jurídicos adequados.

#### 5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO:

Ficam NOTIFICADOS os ocupantes e possuidores dos imóveis, eventuais titulares de domínio, terceiros interessados e responsáveis pela implantação do núcleo informal e confinantes da área objeto do projeto de Regularização Fundiária a apresentar a impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E do núcleo informal acima descrito.

#### 6. LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO:

A documentação relativa à impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Botucatu, situada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100 -Centro - CEP: 18600-900, através de abertura de processo administrativo, referência processo administrativo nº 52.786/2018, que trata da regularização fundiária do loteamento denominado GREEN VALEY, direcionado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este edital será publicado em meios de comunicação de ampla circulação, afixado em locais públicos de fácil acesso na área abrangida pelo projeto e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu.

#### **LUIZ GUILHERME SILVA**

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 2446, de 1º de agosto de 2023 - CONCEDER ao servidor FELIPE MORALES CALEJON, Técnico de Áudio e Vídeo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17/2/2016 a 16/2/2021, 15 dias, de 22/8/2023 à 05/9/2023 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

#### **SILMARA FERRARI DE BARROS**

Diretora Administrativa



#### **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

#### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**